



PROTOCOLO CMSF

Nº 033 / 2026

DATA: 03 / 02 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Sala das Sessões
Legislatura 2025-2028
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO

INDICAÇÃO N.º 010 / 2026

JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Fidélis, **para que determine à Secretaria Municipal de Educação a adoção imediata das providências necessárias para a instalação e o efetivo funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado nas escolas e creches da rede municipal de ensino, com a máxima brevidade possível.**

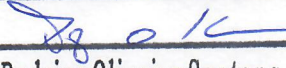
A presente indicação se justifica diante da iminência do início do ano letivo, que ocorrerá nesta semana, sem que as unidades escolares da rede municipal estejam devidamente climatizadas, em um período de calor intenso, o que compromete o bem-estar, a saúde e o rendimento escolar dos alunos, além das condições de trabalho dos profissionais da educação.

Ressalta-se que a climatização do ambiente escolar não constitui mero conforto, mas sim medida essencial para assegurar condições mínimas e dignas de ensino-aprendizagem, especialmente na educação infantil e no ensino fundamental, faixas etárias mais sensíveis às altas temperaturas.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências urgentes para o atendimento da presente indicação.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 04 / 02 / 2026


Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário

São Fidélis, 02 de fevereiro de 2026.


José Guilherme Fernandes Ribeiro
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

04 / 02 / 2026

Secretário
Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário